

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de nobreaks (sistema ininterrupto de potência) de pequeno porte para este Regional nos exercícios 2022-2023

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Análise e parecer em relação a qualificação técnica das propostas:

Licitante: **ITHYBAN** DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS Itens 1 e 2, doc. 25, fl. 309/310

13.8.5.1.1 Catálogo, prospecto, ou documento equivalente:

A licitante encaminhou catálogo do fabricante Coleção/Coletex

13.8.5.1.2 Indicação de Assistências Técnicas nas cidades de Salvador ou Região Metropolitana:

A licitante não indicou local de assistência técnica. Efetuada diligência no site do fabricante e por meio de consulta por e-mail junto ao fabricante verificamos que a marca ofertada não possui assistência técnica em Salvador ou região metropolitana, doc. 30.

13.8.5.1.3 NÃO SE APLICA

13.8.5.1.4 Atestado de qualificação técnica:

A licitante atende as especificações deste item.

Não adequação dos produtos ofertados às especificações do edital:

A marca e os modelos ofertados pela empresa ITHYBAN não atendem as especificações do edital quanto a autonomia do nobreak. Na proposta da empresa foram copiadas as especificações constante no edital, no entanto, pesquisando no site do fabricante e enviada mensagem por e-mail verificamos que a autonomia é de 15 à 30 minutos, não possuindo a autonomia especificada no edital, o fabricante também informa que a assistência técnica é em Varginha-MG.

Licitante: **ITEC** INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP Item 3, doc. 28, fl. 377

13.8.5.1.1 Catálogo, prospecto, ou documento equivalente:

A licitante não encaminhou catálogo do fabricante da marca ofertada.

13.8.5.1.2 Indicação de Assistências Técnicas nas cidades de Salvador ou Região Metropolitana:

A licitante não indicou local de assistência técnica. Efetuada diligência no site do fabricante e por meio de diligência por e-mail não obtivemos resposta da mensagem.

13.8.5.1.4 Atestado de qualificação técnica:

A licitante atende as especificações deste item.

Não adequação dos produtos ofertados às especificações do edital:

A marca e os modelos ofertados pela empresa ITEC não especificam a autonomia do nobreak, no site do fabricante não informa a autonomia nem assistência técnica.

CONCLUSÃO

Os licitantes **ITHYBAN** DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS (itens 1 e 2, doc. 25, fl. 309/310) e **ITEC** INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (item 3, doc. 28, fl. 377) **não atenderam as especificações de qualificação técnica do edital** por não comprovar assistência técnica dos equipamentos em Salvador ou região metropolitana e por não comprovar a autonomia mínima dos nobreaks.

Em 23/05/2022

Sadinoel Pereira de Souza

Coordenadoria de Material e Logística